

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contratada: **CHAVEK LTDA ME**

Contrato: **9440725/2024.**

Objeto: Prestação de serviços de confecção de chaves.

O presente termo tem por objeto reajustar o valor da prestação de serviço, em consonância com a Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato em epígrafe e com fundamento no artigo 136 da Lei Federal nº14.133/21, a saber:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

Diante do exposto, fica acrescido ao contrato, a partir de 16/10/2025, o valor de **R\$ 479,99** (quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2025.

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Castro Boaventura, Diretor de Compras e Contratos**, em 03/12/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Pinho da Matta, Diretor de Transportes e Serviços Gerais**, em 05/12/2025, às 00:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0717999** e o código CRC **1CE49D27**.

